

PORTARIA SEADM Nº 097/2026

Dispõe sobre o funcionamento excepcional do Departamento de Licitações nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 05/2026, que autoriza as Secretarias a estabelecerem horário de funcionamento excepcional por conveniência do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos procedimentos licitatórios e demais atos administrativos em curso, garantindo a observância dos prazos legais e a regular execução das políticas públicas;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público e o interesse público envolvido na tramitação dos processos de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que, nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2026, o expediente do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração ocorrerá em horário normal de funcionamento, não se aplicando eventual ponto facultativo estabelecido para tais datas.

Art. 2º Os servidores lotados no referido Departamento deverão cumprir regularmente sua jornada de trabalho nos dias mencionados no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araruama, em 12 de fevereiro de 2026.

KALIMEIRE CAMILO
Secretária Municipal de Administração